

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.646 DE 08 DE MARÇO DE 2012

**PACTUA A HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO À REDE DE
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RAPS.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando a 3ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 08 de março de 2012.

DELIBERA:

Art.1º Pactuar a homologação da Adesão do Estado do Rio de Janeiro à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, em conformidade com a Portaria n.º 3.088, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2012.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

D.O.Estado do RJ de 26/03/2012